



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 222/2012.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 01 – JORGE FERREIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 036/2012 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006001/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 01 – JORGE FERREIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2012, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-doutoral no Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais de Lisboa – Portugal, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =